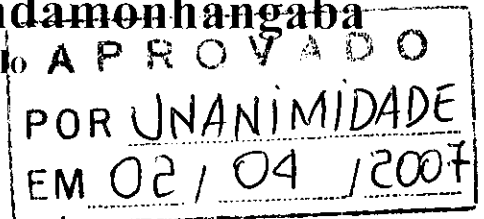




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

3. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº

41 /2007

Institui no Município de Pindamonhangaba o Programa de coleta de lâmpadas Fluorescentes'.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

06.03.2007

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de

suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa de Coleta de Lâmpadas Fluorescentes (lâmpadas de iluminação fria).

Artigo 2º. Fica o executivo através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizado a instituir o programa Municipal de coleta de lâmpadas fluorescentes , criando mecanismos seguros e eficazes de instalação de depósitos , armazenamento e transporte destas lâmpadas até as empresas que realizem a descontaminação e reciclagem das lâmpadas fluorescentes.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador Antonio Alves da Silva

Toninho da Farmácia

13-05-06/03/2007 002671 DEPO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Diante do aumento do consumo doméstico destas lâmpadas frias e com o objetivo de evitar a contaminação dos lençóis freáticos e do meio ambiente pelo metil mercúrio, este o principal componente deste produto.

Esta substancia é altamente tóxica e cancerígena, pois quando uma lâmpada de mercúrio se quebra a substancia pode ser inalada por quem a manuseava e absorvida pelo solo e pela terra.

Por isso não podemos permitir que estes produtos sejam jogados em lixões e aterros , pois estaremos contribuindo para que o mercúrio seja absorvido pelo solo e cabe atingindo os lençóis freáticos .

Se descartadas de maneira incorreta em terrenos e lixões clandestinos o mercúrio provenientes delas pode comprometer as terras cultivadas e dessa forma atingir a cadeia alimentar .

Como não existe em nosso Município nenhum programa que atenda a demanda do consumidor doméstico estaremos com esta iniciativa contribuindo para a conservação e manutenção do meio ambiente e de uma melhorar qualidade de vida de nossa população .

Vereador Antonio Alves da Silva

Toninho da Farmácia